Resolução nº : 4956/2002
Protocolo nº : 340537/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT DE GUAÍRA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financerio de 2000, na importância de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA